



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 37/2013 AO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhora Vereadora, e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos objetiva conceder aumento salarial aos servidores públicos do Município de Itapoá, no percentual de 3,8 %, em atendimento as reivindicações dos servidores públicos que viram ao longo de sua vida profissional sua remuneração defasada em comparação aos demais profissionais do setor privado.

O aumento concedido aos servidores representará um acréscimo nas despesas com folha de pagamento dentro dos limites prudenciais exigidos por lei, conforme aponta o parecer contábil anexo.

O referido parecer contábil também aponta o impacto orçamentário-financeiro no exercício de vigência, bem como, nos exercícios de 2014 e 2015, em atendimento as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É bom que se frise que não se trata de mera revisão geral anual e sim de aumento salarial, o que significa ganho real e não apenas recomposição da perda salarial decorrente da inflação.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado nos termos regimentais, legais e constitucionais.

Dessa forma, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 02 de maio de 2013.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**